

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII SIA CORPORATE	CNPJ do Fundo:	17.311.079/0001-74
Data de Funcionamento:	19/03/2014	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	BRSAICCTF009	Quantidade de cotas emitidas:	1.429.740,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Desenvolvimento para Renda Segmento de Atuação: Lajes Corporativas Tipo de Gestão: Passiva	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BRB DTVM SA	CNPJ do Administrador:	33.850.686/0001-69
Endereço:	SBS Q.01 Bl. E, Ed. Brasília, n/a, 7º Andar- Brasília- Brasília- DF- 70072900	Telefones:	61 3412-8924
Site:	www.brb.com.br	E-mail:	relacionamento@dtvm.brb.com.br
Competência:	12/2019		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.850.686/0001-69	SBS Q.01 Bl. E, Ed. Brasília 7º Andar - BRASILIA-DF	(61)3412-8851
1.2	Custodiante: BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.850.686/0001-69	SBS Q.01 Bl. E, Ed. Brasília 7º Andar - BRASILIA-DF	(61)3412-8109
1.3	Auditor Independente: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	54.276.936/0001-79	Rua Major Quedinho, 90 Consolação - SÃO PAULO-SP	(61)3322-5270
1.4	Formador de Mercado:	./-		
1.5	Distribuidor de cotas:	./-		
1.6	Consultor Especializado: TRK ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	22.41.4.5/42/0-00	SHIS/CL QI 9/11 Bl E Loja 11 – Bairro Lago Sul, Brasília-DF	(61) 98450-2912
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: TRK ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	22.41.4.5/42/0-00	SHIS/CL QI 9/11 Bl E Loja 11 – Bairro Lago Sul, Brasília-DF	(61) 98450-2912
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	Não houve aquisição de imóveis no período	Não houve aquisição de imóveis no período	0,00	nenhuma
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	Não possui informação apresentada.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	Devido à vacância no imóvel de propriedade do fundo, não há distribuição de rendimentos.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	A conjuntura econômica do mercado imobiliário comercial no exercício findo foi afetada positivamente pela queda da taxa de juros SELIC que saiu de 6,50% a.a. para 4,50% a.a. e pelo crescimento do PIB de 1,2% em 2019, que marcou o terceiro ano seguido de crescimento econômico, demonstrando que a recessão sofrida pela economia brasileira em 2015 e 2016 foi superada. A inflação fechou 2019 em 4,21%, ficando próximo do centro da meta do COPOM. Dessa forma, as taxas de juros dos financiamentos imobiliários para pessoa física e jurídica caíram. Também, o ano de 2019 representa o primeiro ano de crescimento do mercado imobiliário, tendo em vista a retomada da atividade econômica, o aumento do			

	crédito e a diminuição de novos lançamentos em que estão colaborando para que a oferta e a demanda no mercado imobiliário comercial entrem em equilíbrio. Além disso, uma maior atividade econômica deverá aumentar a demanda das empresas por novos escritórios.		
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira A perspectiva para 2020 é de que o mercado imobiliário continue crescendo, após a retração ocorrida entre 2014 e 2018. Essa expectativa está alinhada com o crescimento da economia brasileira, aumento da confiança dos consumidores e dos empresários, diminuição do descompasso entre oferta e demanda e a redução da taxa de juros. Já com base nos imóveis que compõem a carteira do FII SIA Corporate, a melhora do cenário econômico, bem como a localização dos imóveis próxima das entidades do Governo do Distrito Federal e do próprio Governo Federal, geram perspectiva positiva para ocupação das lajes corporativas relacionadas ao empreendimento imobiliário.		
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:		
	Ver anexo no final do documento. Anexos		
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	
	Praça Capital - Bloco 02, pavim. 1 a 5, conj. 001 e loja 08	73.500.000,00	SIM
6.1	Crítérios utilizados na referida avaliação Método da Renda, com a utilização de fluxo de caixa descontado, considerando-se horizonte de análise de 10 anos. A metodologia básica aplicada no trabalho fundamenta-se na NBR-14653 – 2011 - Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em suas partes 1: Procedimentos Gerais, 2: Imóveis Urbanos e 4. Empreendimentos. Foi utilizada também a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – versão 2011; RedBook em sua edição 2014 editada pelo Royal Institution of Chartered Surveyors (“RICS”); Normas do International Valuation Standards Council (“IVSC”), nos seus pronunciamentos 101 – Scope of Work, 102 – Implementation e 103 – Reporting.		
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.		
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.		
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes: Não possui informação apresentada.		
10.	Assembleia Geral		
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise: SBS Q.01 Bl. E, Ed. Brasília 7º andar www.brbc.com.br		
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração. site do administrador (www.brbc.com.br), site da CVM, site da IBOVESPA e e-mail aos COTISTAS.		
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. A convocação para a Assembleia Geral de Cotistas far-se-á mediante correspondência eletrônica encaminhada a cada Cotista e pela divulgação no site da CVM e da IBOVESPA, contendo obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas e o código de acesso à sala de teleconferência para os cotistas que não poderão comparecer pessoalmente. A comprovação da qualidade de cotista é feita por um relatório contendo a relação de todos os cotistas e seus respectivos percentuais de participação nas cotas. Ainda que não compareçam à Assembleia Geral, os Cotistas poderão votar por meio de correspondência eletrônica, enviando manifestação de voto digitalizada devidamente preenchida e assinada. Após recebidas todas as manifestações de votos, encaminhamos à GEDIS para proceder a conferência das assinaturas e a qualificação dos representantes dos cotistas que assinaram. Os votos serão computados em ata com as devidas ressalvas, caso existam.		
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A convocação para a Assembleia Geral de Cotistas far-se-á mediante convocação por meio de correspondência eletrônica (e-mail) encaminhada a cada Cotista que possua cadastro atualizado junto à administrador do Fundo, publicação em portal de notícias, publicação no site do Administrador e publicação junto à B3 e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia, que deverá conter todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica “assuntos gerais” haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia.		
11.	Remuneração do Administrador		
11.1	Política de remuneração definida em regulamento: O Fundo pagará uma taxa de administração anual, em valor equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, com remuneração mínima mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ou seja, das 02 (duas) aquela que for maior, corrigida anualmente pelo IGP-M/FGV, calculada e provisionada todo Dia Útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) (“Taxa de Administração”). A Taxa de Administração será paga pelo Fundo mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas do Fundo e será dividida entre o Administrador e o Gestor, conforme o estabelecido no Contrato de Gestão. Os demais prestadores de serviço do Fundo, incluindo, mas não se limitando a, o Auditor Independente, o Avaliador e a empresa prestadora dos serviços de Gestão de Locação, receberão, pela prestação dos serviços ao Fundo, a remuneração que for estabelecida nos seus respectivos contratos de prestação de serviços celebrados com o Fundo, constituindo a remuneração dos referidos prestadores de serviços como encargo do Fundo e, portanto, não estando incluídas na Taxa de Administração.		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	477.200,00	1,04%	0,65%
12.	Governança		
12.1	Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada.		
12.2	Diretor Responsável pelo FII		
	Nome:	Katia do Carmo Peixoto de Queiroz	Idade:
	Profissão:	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	CPF:

	DE FUNDOS				
E-mail:	ddaret@brb.com.br	Formação acadêmica:			
Quantidade de cotas detidas do FII:	1.429.740,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00		
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	01/09/2016		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
Banco de Brasília S.A		Diretora			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento		Descrição			
Qualquer condenação criminal					
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	56,00	169.642,00	11,87%		11,82%
Acima de 5% até 10%	2,00	226.875,00	15,88%		15,88%
Acima de 10% até 15%	4,00	678.266,00	47,44%		47,44%
Acima de 15% até 20%					
Acima de 20% até 30%	1,00	354.957,00	24,83%		24,83%
Acima de 30% até 40%					
Acima de 40% até 50%					
Acima de 50%					
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos. Não possui informação apresentada.				
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. Não possui informação apresentada.				
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. Não possui informação apresentada.				
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso. Não possui informação apresentada.				
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo: Não possui informação apresentada.				

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---